



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA c/c  
AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO**

**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ao tempo em que, autorizo a presente contratação, para atendimento da demanda constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18032020/01 e instaurado o presente processo de dispensa de licitação com base no **art. 24, inciso IV** e suas alterações posteriores.

SANTANA DO CARIRI - CE, 09 de abril de 2020.

**ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA  
SECRETARIA DE SAÚDE**